CNM: 099242.2.0031539-31

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 31.539

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.° 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1	31.539

PORTO ALEGRE, 16 de outubro de 1.979

PROPRIETÁRIO: Ótima - Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede n/capital, CGC 88.005.053/0001-46.
PROCEDÊNCIA: R1/2135, de 20-4-76; R1/8645, de 13-1-77 e R2/5371, de 26 de agosto de 1976 e matrícula 30.426, de 24-8-79.
QUARTEIRÃO: Avenida João Pessoa, ruas Luiz Afonso, General Lima e Silva e Travessa Otávio Correa.
BAIRRO: Cidade Baixa.
Um terreno medindo 17m64 de frente à avenida João Pessoa a nordeste, por 85m40 de extensão da frente ao fundo, por ambos os lados, a entestar ao sudoeste, na largura da frente, com propriedade de Frederico Gaspar & Cia e Gaspar & Cia.; dividindo-se por um lado, a noroeste, com propriedade de Marcelino Bandeira e, pelo outro lado, a sudeste, com dita do Desembargador Nesio de Almeida. Sobre dito terreno foi construído o EDIFÍCIO JARDIM REDENÇÃO, o qual recebeu o nº 721 da avenida João Pessoa, do qual faz parte o apartamento nº 805, que possui a área real privativa de 149mq20, área real de uso comum de divisão não proporcional de 15mq21, área de uso comum de divisão proporcional de 37mq52, perfazendo a área global de 201mq93, correspondendo-lhe a fração ideal equivalente de 0,021574 no terreno, dependências e coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, localizado no sétimo andar ou oitavo pavimento, de centro, com acesso pelo segundo vestíbulo, o terceiro à esquerda a contar da frente, de quem, postado na Avenida João Pessoa, olhar de frente para o edifício, fazendo parte do mesmo um terraço de cobertura, imediatamente superjacente ao apartamento, cujas áreas já se acham incluídas nas do apartamento.
A escr.

R.1/31.539 COMPRA E VENDA PROT. 74.616 Escritura de compra e venda, lavrada no 3º Tabelionato desta capital, em 22.07.80, livro 258-B, fls. 148.
ADQUIRENTE: WALDOMIRO PERINI, brasileiro, comerciante, casado com Dalila Havenauer Perini, CIC 007.715.799/15, residente e domiciliado em Curitiba-Paraná.
TRANSMITENTE: Ótima Empreendimentos Imobiliários Ltda.
VALOR: Cr$ 1.716.427,00 AV. FISCAL: Cr$ 2.625.100,00.
Em 21.08.80 a escr.

PROT.90936 Contrato de compra e venda, confissão de dívida pacto adjeto de hipoteca, cessão de crédito e outras avenças, datado de 10.04.81.

R.2/ 31.539 COMPRA E VENDA
Adquirente: Julio Basilio Ruffo Flores, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado n/Capital, CPF. 107.416.400/82.
Transmitente: O casal de Waldomiro Perini.
Valor: Cr$ 3.387.814,48 Av.Fiscal: Cr$ 3.998.200,00

R.3/ 31.539 HIPOTECA
Credor: O casal de Waldomiro Perini.

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: FERNANDO PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.892.418-** DATA: 30/10/2026 15:36:58

CNM: 099242.2.0031539-31

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
lv.	31.539

Devedor: Julio Basilio Ruffo Flores.
Valor: Cr$ 2.710.251,59 Avaliação: Cr$ 3.875.184,28
Prazo: 180 meses Juros: 10% a.a.
Em 01.07.81.- A escr.

AV.4/ 31.539 CÉDULA HIPOTECÁRIA PROT.90937 Foi emitida cédula hipotecária nº 001784, série A, a favor do Unibanco Crédito Imobiliário S/A.-Sul, com sede n/Capital, CGC.89.523.781/0001-02.
Em 01.07.81.- A escr.

Prot. 155.367 Carta de arrematação , datada de 13/02/85, execução extra judicial, promovida por Bamerindus S/A.- Crédito Imobiliário.

Av5/31.539 Liberação R3 e Av4
Em virtude do R6, ficam cancelados os atos R3 e Av4.

R6/31.539 Arrematação
Adquirente: UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.- Sul, com sede nesta Capital, CGC 89.523.781/0001-02.
Transmitente: Julio Basilio Ruffo Flores.
Valor: Cr$ 79.980.671
Em 11/04/85, a escr.

Av.7/31.539 Cancelamento atos Av5 e R6 Prot. 256.143 Conforme mandado de cancelamento nº 146491.5/011, datado de 13/8/93 da 4a Vara Civel de Porto Alegre, processo nº 01185222013, ficam cancelados os atos Av5 e R6.
Emols.: 1,00
Em 06/09/93, a escr. aut.:

Ver hipoteca R3 e cédula Av4.
Em 06/09/93, a escr. aut.:

R.8/31.539 Penhora Prot. 263.640 Certidão datada de 5/7/94, passada no 6º Cartório Cível desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Títulos nº 01194075402.
Autor: Unibanco União de Bancos Brasileiros.
Réu: Julio Basilio Ruffo Flor.
Valor: Não declarado.
Emols.: 2,10 UREs, equivalente a R$ 10,10 (sòmente para pagamento nesta data).
Em 7/7/94, a escr. aut.:

R.9/31.539 Adjudicação Prot. 271.782 Carta de adjudicação passada pelo 6º Cartório Civel desta Capital, em 18/5/95, com sentença de 28/4/95.
Adquirente: UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS. SA.
Transmitente: Julio Basilio Ruffo Flores.
Valor: R$ 192.022,42
Emols.: 85,54 UREs, equivalente a R$ 623,90 nesta data.
Em 19/5/95, a escr. aut.:

CONTINUA A FICHA N.º 2

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital — Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: FERNANDO PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.892.418-** DATA: 30/10/2026 15:36:58

CNM: 099242.2.0031539-31

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.° 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2	31.539

PORTO ALEGRE, 28 de junho de 1.9 95

continuação fls. 1v.

Av.10/31.539 Liberação Av4 Prot. 273.707 Conforme termo de quitação datado de 26/6/95, fica cancelada a cédula hipotecária referida na Av4.
Emols.: 1,00 UREs, equivalente a R$ 7,10 nesta data.
Em 28/6/95, a escr. aut.:

Av.11/31.539 Liberação R3 Prot. 271.782 Em virtude do R9, fica cancelado o R3.
Emols.:2,00 UREs, equivalente a R$ 14,20 nesta data.
Em 28/6/95, a escr. aut.:

Av.12 - 31.539 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:
Registrada a Convenção de Condomínio do **Edifício Jardim Redenção**, sob nº 490 do Livro 3 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral, em 23/07/1980.
Protocolo nº 530.115 do Livro 1, em 11/02/2015.

Em 18/02/2015

Bel. Mari Laura Venturini
1ª Registradora Substituta

Usu: 32
Emolumentos: R$ 27,30 - Selo: 0470.03.1400011.14560 (R$ 0,55); Processamento Eletrônico: R$ 3,60 Selo: 0470.01.1400012.29647 (R$ 0,30)

Av.13 - 31.539 - CNPJ:
De acordo com requerimento datado de 21/01/2015, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, arquivados neste Serviço, procedo esta averbação para constar que **Unibanco - União de Bancos Brasileiros S. A.**, proprietário do R.9 desta Matrícula, está inscrito no CNPJ sob o número **33.700.394/0001-40**.
Protocolo nº 530.115 do Livro 1, em 11/02/2015.

Em 18/02/2015

Bel. Mari Laura Venturini
1ª Registradora Substituta

Usu: 32
Emolumentos: R$ 60,30 - Selo: 0470.04.1400003.08312 (R$ 0,70); Processamento Eletrônico: R$ 3,60 Selo: 0470.01.1400012.29648 (R$ 0,30)

R.14 - 31.539 - CISÃO:
Transmitente: **Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A**, CNPJ nº 33.700.394/0001-40, com sede na cidade de São Paulo/SP.
Adquirente: **BANCO ITAÚ S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na cidade de São Paulo/SP.
Objeto: **A totalidade do imóvel desta Matrícula**.
Valor: R$ 192.022,42 (em 28/02/2009), atualizado para fins de emolumentos em R$ 274.514,00.
Valor Fiscal: Não consta.
ITBI: Exonerado, conforme guia n° 052/2014.00313.1.
Forma: De acordo com requerimento e declaração, datados de 21/01/2015, instruídos com certidões da Junta Comercial do Estado de São Paulo, relativas as Atas Sumárias da Assembleia Geral Extraordinária do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. e do Banco Itaú S.A., realizadas em 28/02/2009 e devidamente registradas em 23/11/2009, sob nºs 443.454/09-7 e 443.455/09-0, respectivamente.

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital

SOLICITADO POR: FERNANDO PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.892.418-** DATA: 30/10/2026 15:36:58

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.° 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02V	31.539

Observação: Continua em vigor a penhora constante no R.8 desta Matrícula.
Protocolo nº 530.115 do Livro 1, em 11/02/2015.

Em 18/02/2015

Bel. Mari Laura Venturini
1ª Registradora Substituta

Usu: 32
Emolumentos: R$ 1.222,00 - Selo: 0470.08.1400002.02798 (R$ 10,85); Processamento Eletrônico: R$ 3,60 Selo: 0470.01.1400012.29650 (R$ 0,30)

Av.15 - 31.539 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO:
De acordo com requerimento datado de 21/01/2015, devidamente instruído com cópia autenticada da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, a qual foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 32.451.710-6, em 19/01/2010, arquivados neste Serviço, procedo esta averbação para constar que o Banco Itaú S/A. passou a denominar-se **Itaú Unibanco S/A**.
Protocolo nº 530.115 do Livro 1, em 11/02/2015.

Em 18/02/2015

Bel. Mari Laura Venturini
1ª Registradora Substituta

Usu: 32
Emolumentos: R$ 60,30 - Selo: 0470.04.1400003.08313 (R$ 0,70); Processamento Eletrônico: R$ 3,60 Selo: 0470.01.1400012.29649 (R$ 0,30)

R.16 - 31.539 - USUCAPIÃO:
Adquirente: **ROGER BECKER**, brasileiro, representante comercial, CI nº 7032631322-SSP/RS, CPF nº 450.288.770-68, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com EVELIM ROCHA BECKER, brasileira, técnica em eletro mecânica, CI nº 1054385099-SSP/RS, CPF nº 924.272.510-20, residentes e domiciliados na avenida João Pessoa nº 721, apartamento 805, bairro Cidade Baixa, na cidade de Porto Alegre/RS.
Objeto: **A totalidade do imóvel desta matrícula**.
Valor: R$ 50.000,00.
Forma: Mandado de Registro, expedido em 23/01/2020, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Antonio Carlos Antunes do Nascimento e Silva, Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos da Comarca de Porto Alegre/RS, extraído dos autos do processo de Usucapião nº 001/1.16.0118075-7, cuja sentença é datada de 23/07/2019, transitada em julgado em 24/09/2019.
Protocolo nº 585.223 do Livro 1, em 13/02/2020.

Em 18/02/2020

Bel. Raul Carneiro Neto
2º Registrador Substituto

Usu: 43
Emolumentos: R$ 314,70 - Selo: 0470.06.1900010.00011 (R$ 24,50); Processamento Eletrônico: R$5,00 Selo: 0470.01.1900008.38063 (R$1,40)

Av.17 - 31.539 - PACTO ANTENUPCIAL:
Conforme **registro nº 4.582**, à fl. 01 do Livro 3 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral, datado de 10/02/2009, procedo esta averbação para constar que o proprietário, **Roger Becker** e sua esposa **Evelim Rocha Becker**, casaram em 22/10/1999, pelo regime da **separação total de bens**, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da

CONTINUA A FOLHAS N.º 3

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
TSA. 8276 SOLICITADO POR: FERNANDO PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.892.418-** DATA: 30/10/2026 15:36:58

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2020

cidade de Porto Alegre/RS, sob nº 37.901/158, à fl. 111 do Livro nº 313-B de Contratos, em 08/07/1999.
Protocolo nº 585.223 do Livro 1, em 13/02/2020.

Em 18/02/2020

Bel. Raul Carneiro Neto
2º Registrador Substituto

Usu: 43
Emolumentos: R$ 82,00 - Selo: 0470.04.1900004.13613 (R$ 3,30); Processamento Eletrônico: R$5,00 Selo: 0470.01.1900008.38064 (R$1,40)

Av.18 - 31.539 - INEFICÁCIA DE PENHORA:
De acordo com adjudicação registrada no R.9, procedo esta averbação para constar que tornou-se ineficaz a penhora constante no **R.8** desta matrícula.

Em 09/02/2022

Bel. Raul Carneiro Neto
2º Registrador Substituto

Usu: 43
Emolumentos: Nihil - Selo: 0470.01.2100011.30496 (Isento)

R.19 - 31.539 - COMPRA E VENDA:
Transmitente: **Roger Becker** casado com Evelim Rocha Becker, já qualificados.
Adquirentes: **YANN HENDGES MTTJIE AMARAL**, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, CNH nº 06964183693-Detran/RS, CPF nº 030.173.250-75; e **JULIANA DOS SANTOS QUADROS**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de farmácia, CI nº 1119401411-SSP/RS, CPF nº 050.153.780-50, que convivem em união estável entre si, residentes e domiciliados na rua Santana nº 1670, apartamento 207, bairro Farroupilha, na cidade de Porto Alegre/RS.
Objeto: **A totalidade do imóvel desta matrícula**.
Valor: R$ 458.000,00.
Valor fiscal: R$ 484.500,00 (em 28/01/2022).
ITBI: Pago conforme guia nº 0051/2022.00235-4.
Forma: Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - contrato nº 10171539902, datado de 24/01/2022, nos termos da Lei 4.380/64.
Inscrição Municipal: 5369320.
Emol.: emolumentos reduzidos em 50%, nos termos do art. 290, Lei 6.015/73.
Protocolo nº 607.540 do Livro 1, em 01/02/2022.

Em 09/02/2022

Bel. Raul Carneiro Neto
2º Registrador Substituto

Usu: 43
Emolumentos: R$ 993,20 - Selo: 0470.09.2100002.02389 (R$ 81,00); Processamento Eletrônico: R$3,00 Selo: 0470.01.2100011.30497 (R$1,80)

R.20 - 31.539 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:
Credor fiduciário: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo/SP.
Devedores fiduciantes: **YANN HENDGES MTTJIE AMARAL** e **JULIANA DOS SANTOS**

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: FERNANDO PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.892.418-** DATA: 30/10/2026 15:36:58

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

FICHA 03 VERSO | MATRÍCULA 31.539

QUADROS, já qualificados.
Objeto: **A totalidade do imóvel desta matrícula**.
Valor da dívida: R$ 366.000,00.
Prazo de amortização: 360 meses.
Taxa de juros: Nominal de 8,1857% a.a. e efetiva de 8,5000% a.a.
Valor da garantia fiduciária: R$ 478.000,00, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97.
Prazo de carência para a intimação dos devedores: 30 dias, nos termos do artigo 26, §2º, da Lei 9.514/97.
Forma: Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - contrato nº 10171539902, datado de 24/01/2022, nos termos da Lei 4.380/64.
Emol.: emolumentos reduzidos em 50%, nos termos do art. 290, Lei 6.015/73.
Protocolo nº 607.540 do Livro 1, em 01/02/2022.

Em 09/02/2022

Bel. Raul Carneiro Neto
2º Registrador Substituto

Usu: 43
Emolumentos: R$ 852,30 - Selo: 0470.09.2100002.02390 (R$ 81,00); Processamento Eletrônico: R$3,00 Selo: 0470.01.2100011.30498 (R$1,80)

Av.21 - 31.539 - UNIÃO ESTÁVEL:
De acordo com o requerimento, datado de 07/02/2022, e Escritura Pública de União Estável, lavrada no 9º Tabelionato de Notas da cidade de Porto Alegre/RS, sob nº 37.790, à fl. 056 do Livro nº 219 de Contratos, em 26/07/2021, procedo esta averbação para constar que **Yann Hendges Mttjie Amaral** e **Juliana dos Santos Quadros** declararam conviver em **união estável** entre si, desde 12/06/2018, nos termos do artigo 1.723 do Código Civil, e que se aplicam às suas relações patrimoniais as disposições relativas ao regime da **comunhão parcial de bens**, razão pela qual terão domínio, posse e administração dos bens comunicáveis, nos moldes do regime da comunhão parcial de bens aplicável ao casamento.
Emol.: emolumentos reduzidos em 50%, nos termos do art. 290, Lei 6.015/73.
Protocolo nº 607.786 do Livro 1, em 08/02/2022.

Em 09/02/2022

Bel. Raul Carneiro Neto
2º Registrador Substituto

Usu: 43
Emolumentos: R$ 49,00 - Selo: 0470.04.2100012.03707 (R$ 4,40); Processamento Eletrônico: R$3,00 Selo: 0470.01.2100011.30501 (R$1,80)

Av.22 - 31.539 - CADASTRO IMOBILIÁRIO BRASILEIRO (CIB):
De acordo com os requerimentos, datados de 29/06/2026, e guia de confirmação de pagamento de ITBI para fins de transmissão no registro imobiliário nº 0051.2026.01561.2, de 19/06/2026, emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre/RS, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro Imobiliário Brasileiro **(CIB)** sob nº **5NASMQFQ**.

CONTINUA NA FICHA Nº 4

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital
SOLICITADO POR: FERNANDO PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.892.418-** DATA: 30/10/2026 15:36:58

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

31.539 MATRÍCULA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 21 de julho de 2026

FICHA	MATRÍCULA
04	31.539

Protocolo nº 668.842 do Livro 1, em 30/06/2026.

Em 21/07/2026

Bel. Raul Carneiro Neto
2º Registrador Substituto

Usu: 54
Emolumentos: R$ 55,10 - Selo: 0470.04.2600001.22620 (R$ 5,50); Processamento Eletrônico: R$7,30 Selo: 0470.01.2600003.20924 (R$2,20)

Av.23 - 31.539 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:

De acordo com os requerimentos, datados de 29/06/2026, instruídos com a certidão de constituição em mora, datada de 03/06/2026, procedo esta averbação para constar que, em face do inadimplemento dos fiduciantes, Yann Hendges Mttjie Amaral e Juliana dos Santos Quadros, já qualificados no R.19, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário, **Itaú Unibanco S.A.**, já qualificado no R.20, pelo valor de R$ 478.000,00, avaliado em R$ 478.000,00 (em 19/06/2026), conforme guia de pagamento do ITBI nº 0051.2026.01561.2.

Observação: Por força do disposto no artigo 27 da Lei 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões.

Protocolo nº 668.842 do Livro 1, em 30/06/2026.

Em 21/07/2026

Bel. Raul Carneiro Neto
2º Registrador Substituto

Usu: 54
Emolumentos: R$ 1.055,90 - Selo: 0470.09.2300004.09407 (R$ 100,20); Processamento Eletrônico: R$7,30 Selo: 0470.01.2600003.20925 (R$2,20)

Av.24 - 31.539 - EFETIVAÇÃO DOS LEILÕES:

De acordo com requerimento, datado de 16/10/2026, firmado pelo proprietário, **Itaú Unibanco S.A.**, já qualificado no R.20, instruído com as cópias autenticadas das atas de primeiro e segundo leilões realizados em 30/09/2026 e 15/10/2026, respectivamente, procedo esta averbação para constar que foram cumpridas as exigências constantes do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo sido realizados os dois leilões sem que tenha havido licitantes.

Protocolo nº 673.735 do Livro 1, em 16/10/2026.

Em 22/10/2026

Bel. Raul Carneiro Neto
2º Registrador Substituto

Usu: 54
Emolumentos: R$ 55,10 - Selo: 0470.04.2600001.43495 (R$ 5,50); Processamento Eletrônico: R$7,30 Selo: 0470.01.2600003.53957 (R$2,20)

Av.25 - 31.539 - CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA PROPRIEDADE:

De acordo com o requerimento, datado de 16/10/2026, e atas de primeiro e segundo leilões negativos, datadas de 30/09/2026 e 15/10/2026, respectivamente, procedo esta averbação para constar que, nos termos dos artigos 26-A, §4º, e 30, §único, da Lei 9.514/97, fica **definitivamente consolidada a propriedade** do imóvel desta matrícula em favor do **Itaú Unibanco S.A.**, extinguindo-se a dívida dos devedores, com recíproca quitação. Valor mínimo do segundo leilão: R$ 446.084,99.

Protocolo nº 673.735 do Livro 1, em 16/10/2026.

Em 22/10/2026

Bel. Raul Carneiro Neto
2º Registrador Substituto

Usu: 54
Emolumentos: R$ 955,70 - Selo: 0470.09.2600004.00458 (R$ 100,20); Processamento Eletrônico: R$7,30 Selo: 0470.01.2600003.53958 (R$2,20)

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar